



SEÇÃO: ARTIGOS

O fantasma da desordem: a capoeiragem na imprensa manauara (1905-1920)

The ghost of disorder: "capoeiragem" in the "manauara" press (1905-1920)

Josivaldo Bentes Lima Júnior¹

[0000-0003-2574-1879
juninhobentes@hotmail.com](mailto:juninhobentes@hotmail.com)

Recebido em: 17 jul. 2022.

Aprovado em: 27 out. 2022.

Publicado em: 28 nov. 2022.

Resumo: Distante da imagem harmoniosa e de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade que atualmente tem a capoeira, os adeptos dessa prática cultural afro-brasileira enfrentaram, mesmo após a abolição da escravidão negra no Brasil, em 1888, um longo processo de perseguição por parte do Estado brasileiro. Na cidade de Manaus (AM), essa pecha de criminalidade também fazia parte do cotidiano dos praticantes da "capoeiragem". Assim, este artigo analisa as campanhas jornalísticas de perseguição e criminalização da capoeiragem, no período de 1905 a 1920, nas quais é possível compreender a dura realidade desses sujeitos sociais que praticavam seus saberes em diversos cantos da "capital da borracha", frequentemente denunciados na imprensa e reprimidos pela ação policial, em um período no qual a cidade passava por um processo modernizador, denominado *Belle Époque* (1880-1920), em virtude da expansão da economia gomífera. Decerto, tratou-se de um processo "civilizador" da cidade, que condenava as práticas de capoeira como "vadiagem", e, por sua vez, estigmatizava esses sujeitos históricos como perigosos para a ordem social, com uma importante aliada: a imprensa.

Palavras-chave: capoeiragem; imprensa; criminalização.

Abstract: Far from the harmonious image and Intangible Cultural Heritage of Humanity that capoeira currently has, the adepts of this Afro-Brazilian cultural practice faced, even after the abolition of black slavery in Brazil, in 1888, a long process of persecution by the Brazilian State. In the city of Manaus (AM), this taint of criminality was also part of the daily life of practitioners of "capoeiragem". Thus, this article analyzes the journalistic campaigns of persecution and criminalization of capoeiragem, in the period from 1905 to 1920, in which it is possible to understand the harsh reality of these social subjects who practiced their knowledge in different corners of the "rubber capital", frequently denounced in the press and repressed by police action, in a period in which the city was undergoing a modernizing process, called *Belle Époque* (1880-1920), due to the expansion of the rubber economy. Certainly, it was a "civilizing" process in the city, which condemned capoeira practices as "vagrancy", and, in turn, stigmatized these historical subjects as dangerous to the social order, with an important ally: the press.

Keywords: capoeiragem; press; criminalization.

Introdução

Marcellino Damião de Lima, nos seus verdes anos, quando provocado, costumava agir com agressão. Costumeiramente, fazia uso de pedras como recurso de defesa. O menino cresceu, mas a personalidade rai-vosa lhe acompanhou: não levava desaforo para casa, de jeito algum! Com o passar dos anos, entrou em muitas "refregas",² dando-se sempre feliz, pois, mesmo ferido em algumas delas, nunca deixou de castigar



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, AM, Brasil.

² Significado do verbo *Refregar*, segundo o Dicionário Online de Português: "Combater, pelear; lutar, brigar" (REFREGAS... [2022]).

o adversário, sempre obtendo saldo. E dessa maneira foi habituando-se a viver em Manaus. Entretanto, o 25 de março de 1913 não era um de seus dias de "sorte". O saldo não veio. Ao ir para o mercado, procurou apenas um pretexto para dar expansão ao seu "gênio belicoso" e, em dado momento, armou um grosso "sarilho".³ A polícia do 1º Distrito, que estava em vigilância no local, prendeu Marcellino, levando-o para um dos seus mais "elegantes" cubículos. A personalidade "bicho doido" de Marcellino tinha um motivo óbvio: "crescendo, foi praticando no pé, ensaiou uns passos de capoeiragem, e julgando-se suficientemente amestrado na luta, iniciou uma vida de desordeiro" (OCORRENCIAS..., 1913, p. 2.).

Vadiagem. Arruaça. Arrelia. Desordem. Sarilho. Esses são alguns dos termos mais comuns encontrados nas notícias veiculadas pela imprensa manauara sobre os capoeiras⁴ da cidade no início do século XX. Isto é, uma forte campanha contra os praticantes da capoeira, ao reforçar a necessidade de a polícia dar cabo nesses conflitos ocasionados pela ação desses sujeitos considerados perigosos para a ordem social. Perigos esses que começavam a se desenvolver ainda na tenra idade, ou seja, um problema crônico a ser enfrentado. Afinal, a capoeiragem era a culpada pelas mazelas sociais de uma cidade cujo poder público era negligente com a saúde, a educação e o bem-estar de uma população historicamente marginalizada. Em outros termos, culpava-se a capoeira e condenava-se "tudo que significasse ameaça à imagem de uma cidade civilizada, impossibilitando possíveis investimentos de capitais" (DIAS, 2019, p. 96).

A população negra escravizada em Manaus, conforme escreveu Patrícia Sampaio (2011a, p. 15), foi introduzida em maior número somente a partir da segunda metade do século XVIII, em decorrência "das medidas pombalinas, através da mediação da Companhia Geral de Comércio do

Grão-Pará e Maranhão". De acordo com a mesma autora, tradicionalmente, a historiografia tratou com pouca importância a escravidão negra na Amazônia, em virtude da participação reduzida do trabalho negro na economia regional. E essa negação – na verdade, distorção – parece ser ainda mais forte em Manaus, onde o impacto foi mais modesto quando comparado a outras regiões do Brasil. Contudo, sobre a presença de africanos na região amazônica, ressalta ainda Patrícia Sampaio (2011), não pode ser dimensionada e avaliada sob a lógica quantitativa. A autora reforça que não se deve olhar a sociedade escravista sob esse viés, ao contrário, ela não se limita a número de escravos disponíveis nos plantéis, mas antes, é necessário compreender as experiências desses sujeitos sociais diante das relações de subordinação e de poder que dão a tônica ao próprio sistema escravista.

Um importante legado de resistência à escravidão negra foi a capoeira, difundida em vários cantos do Brasil, muito embora, seja importante salientar que os adeptos da capoeira enfrentaram longo processo de oposição por parte do Estado brasileiro, mesmo após a abolição da escravidão e da inauguração da República, ou seja, bem distante da imagem harmoniosa e de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade que atualmente ela tem – praticada em vários cantos do Brasil e até no exterior.⁵ Lembra-se aqui a ideia de Abdias do Nascimento (2016, p. 79), para quem "a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o Estado e a igreja". Isto posto, extinguiu-se qualquer tipo de justiça social, fazendo com que "africanos e descendentes sobrevivessem como pudessem".

Consoante Luiz Leal (2008, p. 53), "os primeiros anos republicanos se caracterizaram pela imensa campanha contra a capoeira e a vadiagem/vagabundagem, [caracterizados como] o perigo para ordem pública, a carência de mão-de-obra

³ Segundo o Dicionário Online de Português, são sinônimos de *Sarilho*: "barulho, briga, tumulto" (SARILHO..., [2022]).

⁴ O tipo de capoeira pesquisada neste artigo, conforme Bonates (2011), é conhecida como "capoeira sem o uso do berimbau", ou seja, antes do modelo baiano ser introduzido pelo Mestre Gato, em 1973. Luís Bonates e Tharcisio Santiago Cruz (2020) organizaram o livro "Capoeira: o patrimônio gingado do Amazonas e sua salvaguarda", com a parceria dos mestres da capoeira e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Amazonas (Iphan-AM).

⁵ A descriminalização ocorreu somente em 1937, no Governo de Getúlio Vargas, durante o Estado Novo (período ditatorial), embora "não tenha sido gestado nenhuma política específica para a capoeira" (BONATES; CRUZ, 2020, p. 19).

para a lavoura, o aumento da criminalidade [...]". Portanto, esse cenário de condenação continuou, pois, "a capoeira passa a ser criminalizada e incluída no código penal de 1890 no capítulo XIII (Dos Vadios e Capoeiras), artigos 402, 403, 404" (BONATES, 2011, p. 103).

Lilia Schwarcz (2012) escreveu que, na virada do século XIX para o XX, o cenário que se abriu no Brasil, com a queda da Monarquia e o surgimento da República, foi de um processo civilizatório de modernização, tendo a França como modelo que se impunha como etapa obrigatória para uma almejada sociedade urbana, pelo qual passavam as principais cidades brasileiras. "Esse cenário seria, porém, convulsionado pela entrada dos racismos e das teorias de toda a ordem" (SCHWARCZ, 2012, p. 20). Em outras palavras, as "autoridades governamentais e sociedade dominante se mostraram perfeitamente satisfeitas com o ato de condenar os africanos 'livres', e seus descendentes, a um novo estado econômico, político, social e cultural de escravidão em liberdade" (NASCIMENTO, 2016, p. 81).

Nesse período, assim como o Rio de Janeiro, São Paulo e Recife, as capitais da Amazônia, financiadas pelo látex, também vivenciavam a *Belle Époque*. Belém passava por transformações econômicas, urbanísticas e culturais em função do rápido crescimento proporcionado pela comercialização da borracha (LEAL, 2008). Manaus, entre os anos de 1880 e 1920, também conheceu o rápido processo econômico e urbanístico, direcionado para atender os interesses de uma pequena parcela da população, as elites da borracha, em detrimento de grande parte da população que não dispunha de acesso à plena cidadania. O que, portanto, demonstrava as controvérsias de um projeto que segregava os grupos mais pobres da urbe moderna.

Em meio a esses processos de transformações sociais, a imprensa ganhava cada vez mais importância, com inovações tecnológicas para estampar a *Belle Époque* brasileira e com um mercado consumidor. Desse modo, "a imprensa tornava-se uma grande empresa, otimizada pela conjuntura favorável, que encontrou no periodis-

mo o ensaio para novas relações de mercado do setor" (ELEUTÉRIO, 2021, p. 85). Em Manaus, conforme escreveu Maria Luiza Pinheiro (2015), mesmo diante de um contexto de aliança com as pautas vigentes de ordem social e dominação, os jornais deixavam escapar em suas páginas secundárias o cotidiano dos grupos menos privilegiados, ainda que em colunas com teor policial. Neste sentido, os jornais oferecem fontes importantes para compreender dimensões sociais que permeavam a vida dos grupos marginalizados na cidade, como os capoeiras, afinal, eram nesses espaços, carregados de preconceito e estigmas, que eles apareciam na imprensa manauara.

Sobre os registros da capoeira na Amazônia, é provável que "Belém, ao tempo da Cabanagem, 1835, já devia estar infestada de capoeiras" (SALLES, 2015, p. 125). "O registro mais antigo da capoeira no Amazonas é o da 'capoeira sem berimbau', em 18 de junho de 1899, data inserida no Ciclo da Borracha" (BONATES; CRUZ, 2021, p. 17). Tanto no Amazonas como no Pará, os discursos de combate à vagabundagem eram bastante difundidos por seus detratores em finais do século XIX e início do posterior, "a fim de disciplinar práticas culturais da população pobre" (LEAL, 2008, p. 23).

Além da repressão policial, esses processos históricos nos permitem perceber os outros mecanismos de controle usados para desqualificar as práticas de capoeira. As sistemáticas condenações pelas quais passavam esses homens na cidade de Manaus, em um período de intensa propagação de uma cidade que se modernizava aos moldes parisienses, demonstram que o projeto de modernização e embelezamento da cidade da borracha, para cumprir a agenda das elites e do capitalismo moderno, fez dos capoeiras mais uma das vítimas desse projeto avassalador de higiene social.

Este artigo analisa as campanhas jornalísticas de perseguição e criminalização da capoeiragem, nas quais é possível compreender a dura realidade desses sujeitos sociais que praticavam seus saberes em diversos cantos da "cidade da borracha" (1905-1920). É importante lembrar que, "como objeto de análise, é possível perceber um

grande número de trabalhos que não tomam a imprensa apenas como fonte, mas também como objeto de pesquisa, destacando a sua historicidade e suas interrelações como os processos históricos" (QUEIRÓS, 2022, p. 17).

Nos anos 1970, com a revolução historiográfica, a partir da "Nova História", pesquisas em história começaram a intensificar o uso de jornais como fontes, com novos olhares, problemas e perspectivas, em contraponto a um passado em que havia uma certa desconfiança dos historiadores em relação à imprensa como fonte histórica: enquanto uns a desprezavam por ser considerada suspeita por ser subordinada aos dominantes; outros a julgavam como repositória da verdade (CAPELATO, 1988).

Para a pesquisa e escrita deste artigo, os jornais – disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional – foram fundamentais para a compreensão desse passado a ser analisado: a historicidade da capoeiragem em Manaus. Para os historiadores, a imprensa é importante fonte para a compreensão sobre os sujeitos históricos e suas práticas sociais. Com o advento das hemerotecas digitais, a relação entre o pesquisador e suas fontes ficou mais prática, uma vez que facilitou o acesso aos periódicos. No caso deste estudo, o uso de palavras-chave foi fundamental para a localização das fontes, contudo, atento a uma leitura mais completa da notícia, da página do jornal, para não ocorrer uma leitura fragmentada. Neste sentido, alguns procedimentos metodológicos foram primordiais, em acordo com o que ensinam as historiadoras Heloisa de Faria Cruz e Maria do Rosário Peixoto:

O pesquisador, ao se confrontar com uma determinada publicação, deve desenvolver sua sensibilidade de leitura frente à materialidade histórica por ele assumida. Antes é preciso organizar minimamente o trabalho e identificar o periódico, o que implica em anotar seu título, subtítulo, datas limites de publicação, periodicidade e classificação de acesso na instituição ou acervo em que se desenvolve a pesquisa. Já este processo inicial de identificação pode nos fornecer inúmeras pistas sobre a proposta geral da publicação. Títulos e subtítulos funcionam como 'manchetes', primeiros enunciados por meio dos quais uma publicação procura anunciar a natureza de sua intervenção e suas pretensões editoriais. No que se refere às

publicações de maior circulação e estrutura que denominamos grande imprensa, os títulos para além de indicarem uma pretensão quanto a sua autoridade e representatividade – em nome de quem ou de quais setores fala – geralmente indicam também uma pretensão de abrangência (CRUZ; PEIXOTO, 2007, p. 261).

Decerto, tratou-se de um processo "civilizador" da cidade, durante a *Belle Époque* amazônica, que condenava as práticas de capoeira como "vadiagem" e estigmatizava esses sujeitos históricos, seus praticantes, como perigosos para a ordem social, com essa importante aliada: a imprensa.

Entre o sonho e a realidade: a imprensa durante a *Belle Époque* manauara

Durante os anos de 1880 a 1920, ou seja, no processo de transformação de Manaus em capital da borracha, tanto os brasileiros das mais diversas regiões quanto os estrangeiros fizeram parte da onda imigratória que sonhava com oportunidades de fazer fortuna, atraídos pelas notícias que circulavam sobre as riquezas proporcionadas pela economia gomífera (DIAS, 2019). Afinal, "a borracha modifica também a própria cidade e seus habitantes. Manaus vê florescer rapidamente uma quantidade infindável de obras públicas e melhoramentos urbanos" (PINHEIRO, 2015, p. 117). Assim, com o intuito de que a cidade se tornasse, de fato, moderna, era necessário que abandonasse o passado e vislumbrasse o progresso sob o viés de uma sociedade capitalista industrial, portanto, necessitava da atuação do governo para a implementação de mudanças na cultura e nos costumes.

Nesse íterim, segundo Jordana Caliri (2013), "a imprensa era um órgão fundamental para a consolidação do discurso de uma cidade moderna, higiênica e harmoniosa". Com efeito, com a expansão da economia gomífera, houve gradativamente a ampliação de jornais na cidade, com uma grande e diversificada quantidade de periódicos, consolidando, desse modo, a participação de grupos de intelectuais, que se utilizavam desses meios de comunicação para difundirem suas ideias no campo político. Segundo a mesma autora, os jornais costumavam apresentar os

eventos sociais ocorridos na cidade como grande efervescência cultural: "tendo em vista o grande número de artigos referentes a bailes e festas, e frequentados por pessoas ilustres da sociedade, ou seja, o jornal ajudava a passar a imagem de uma cidade sem perturbações, palco de grandes bailes e eventos sociais" (CALIRI, 2013, p. 7).

Tomando como exemplo desse contexto discursivo, destaca-se a atuação do jornal *A Plateia*, "o qual destinava-se ao público que comparecia ao Teatro Amazonas, tendo em suas colunas notícias sobre peças, comentários de peças, resumos de óperas e outras notícias sobre o Teatro" (CALIRI, 2013, p. 6-7). O *Jornal do Commercio*, importante periódico, também utilizava as suas páginas para veicular os eventos de grandes espetáculos encenados nos teatros da cidade de Manaus. É o que sugere Priscila Ribeiro (2014, p. 104), uma vez que "os teatros eram tidos como templos da civilização e dos bons costumes".

Segundo Edinea Dias (2019, p. 94), no espaço urbano manauara, contudo, todos os tipos de pessoas faziam parte do cotidiano, não tendo "as mesmas condições de sobrevivência daqueles que vão usufruir a vida do 'fausto' que a borracha propicia". Assim, alguns dos imigrantes assumiram diversas atividades de trabalho, outros, no entanto, eram excluídos do mercado de trabalho. Isso demonstra as contradições inerentes de uma política capitalista que excluía os pobres do direito à cidadania, e podem ser vistas nos "problemas de abastecimento e habitação, [que] ampliaram as questões sociais, pois no espaço urbano o roubo, a vadiagem, a prostituição, o jogo, a mendicância e doença de toda ordem" (DIAS, 2019, p. 94). Ou seja, era necessário um policiamento mais amplo e mais rigoroso, com autonomia para vigiar as ruas, as casas de diversões e a moralidade dos costumes, isto é, garantir a ordem pública na cidade. Nesse processo contraditório de desenvolvimento e progresso, Maria Luiza Pinheiro (2015, p. 19) escreveu que,

[...] embora quase todos os jornais pesquisados demonstrassem estar comprometidos em

maior ou menor grau com os mecanismos vigentes de controle e dominação, muitos traziam em suas colunas e sessões que, espremidas entre suas páginas secundárias, davam a ver os populares e os temas mais corriqueiros do viver urbano.

A autora refere-se às colunas e sessões que apresentavam temas considerados menos "nobres" para os leitores das elites, como as "Coisas Policiais" ou "Queixas do Povo", presentes nas páginas do *Jornal do Commercio*. Eram exatamente nesses espaços – sensacionalistas e grotescos – que os capoeiras apareciam. Assim, o olhar do jornal é de criminalização do direito dos capoeiras de promover seus fazeres.

Registra-se aqui que, em 10 de julho de 1905, o governador do Amazonas proferiu uma mensagem na seção de Segurança Pública, destacando "a inalterável ordem pública", apesar da "heterogeneidade dos elementos" desta capital, devido à "índole pacífica e ordeira da nossa laboriosa população", com a contribuição também do trabalho, "zelo e energia das autoridades, que tem mostrado grande empenho no cumprimento de seus deveres". Contudo, lamenta o governador Constantino Nery que, por decisão do governo federal, o Amazonas tinha sido um dos lugares para o destino, na verdade, presídio, para "indivíduos de vida solta e pernicioso, perigosíssimos para a segurança e tranquilidade públicas": "capoeiras, batedores de carteiras, passadores de conto de vigário, arrombadores de porta [...]" (BIBLIOTECA NACIONAL, 2022, p. 18).

A narrativa acima menciona o desconhecimento, até então, da presença de capoeiras na região e, concomitantemente, reforça o alerta à população e às autoridades policiais sobre a ameaça desses "elementos mãos" para a sociedade, perturbadores da "ordem pública". Importante citar ser comum encontrar referências aos capoeiras, especialmente notícias do Rio de Janeiro, nos periódicos locais. A exemplo disso, logo nos primeiros anos da abertura de tipografias no Amazonas,⁶ a imprensa jornalística do estado já registrava as ações de perigosos capoeiristas

⁶ Segundo Maria Luiza Pinheiro (2015, p. 58), "a abertura de tipografias no Amazonas foi tardia e sua manutenção parecia não se efetivar com facilidade. A primeira prensa local chegou a Manaus em 1851, motivada pela necessidade de dotar a recém-criada Província de uma estrutura mínima que possibilitasse seu funcionamento".

na corte provincial desde meados do século XIX, como registrado pelo *Brado do Amazonas*. Sob o título "Justiça ao mérito", o jornal exalta que, "graças a actividade, energia, e bem acertadas providencias tomadas pelo digno chefe de policia" no combate às maltas de capoeiras que costumavam levar o terror por onde passavam, nas noites de Santo Antônio e São João, essas ações desapareceram (JUSTIÇA..., 1854).

Como se pode notar, há sempre uma relação entre a presença dos capoeiras e a exaltação da repressão policial, fato que pode ser visto em outros jornais e em outras épocas. Cabe citar, nesse sentido, a publicação do jornal *Amasonas*, na coluna "Conversemos": "gosto muito do nosso chefe de policia, cidadão enérgico, e defensor perpétuo da segurança publica, terror dos capoeiras e da gatunagem" (CONVERSEMOS..., 1890, p. 2). A referência feita aos trabalhos de Sampaio Ferraz deixa evidente a política feroz de combate à capoeiragem no Rio de Janeiro.

Conforme escreveu Luís Bonates (2011, p. 104), sob o comando de Sampaio Ferraz, com o apoio do presidente Deodoro da Fonseca, aprisionou-se "as principais lideranças das maltas de capoeira e deportando-as para a ilha-prisão de Fernando de Noronha e para os estados do norte". Ilustrativo, nesse sentido, é a extensa matéria lembrando um capítulo da história do Rio de Janeiro antigo, publicada pelo *Jornal do Commercio* do Amazonas, destacando que os "capoeiras deram trabalho à Policia". A publicação apresentou uma imagem de capoeiras em ação, reforçando que eles estavam entre os responsáveis pelo desassossego público, "atemorizando a população ordeira e pacífica", pois "bastava que alguns se reunissem e era arruaça na certa, cabeças quebradas e lesões várias". Tudo isto, portanto, teria sido combatido por Sampaio Ferraz, "mas a luta não foi fácil, devido principalmente, à proteção que lhe dispensam políticos, não raro necessidade de seus serviços" (UM CAPÍTULO..., 1969, p. 9). Em linhas gerais, a memória desse período, destacada pelo referido periódico, ajuda a compreender um passado de

condenação total dos capoeiras, uma vez que eles não apresentavam um motivo plausível que justificasse tais atitudes, conforme rememorou o *Jornal do Commercio*. Com efeito, a matéria também ofereceu condições para entender que a capoeira foi uma alternativa encontrada de mobilidade social de negros no Rio de Janeiro, com relações mútuas de proteção entre políticos e os capoeiras.

Priscila Ribeiro (2014), ao pesquisar sobre a história do *Jornal do Commercio*, nos conta que o jornal fora fundado em Manaus, no dia 2 de janeiro de 1904, pelo português Joaquim Rocha dos Santos, um republicano, abolicionista, que lutou pelos direitos civis dos cidadãos. O jornal ficou menos de dois anos sob sua direção, devido ao seu falecimento ocorrido em dezembro de 1905. A mesma autora registrou ainda que em 1895, Rocha Santos, em uma viagem a Recife, "impetrou um pedido de Habeas Corpus no Tribunal de Justiça de Pernambuco em favor de 13 pessoas que foram presas e deportadas dos estados do Rio de Janeiro e da Bahia para a Casa de Detenção do Recife por praticarem capoeira" (RIBEIRO, 2014, p. 30).

A documentação⁷ pesquisada por Priscila Ribeiro nos leva a descortinar outras possíveis faces das relações políticas do fundador do *Jornal do Commercio*, J. Rocha dos Santos. Luís Bonates (2011, p. 113), por exemplo, encontrou menções negativas aos capoeiras, e, por outro lado, positivas sobre o trabalho dos chefes de policia do Rio e de Recife no combate à capoeiragem no mesmo *Jornal do Commercio*: "na rua da Matriz, canto com a Saldanha Marinho, lá pelas cinco da arte e em pleno carnaval, dois individuos armaram uma desordem e em uma *capoeiragem macabra* que nos fazia lembrar dos tempos do senhor *Sampaio Ferraz*, no Rio, e *B. Lima*, no Recife". A noticia data de 2 de julho de 1905, no período em que Rocha dos Santos ainda estava na direção do periódico. Afinal, quais grupos e interesses queria o redator atender?

Com a morte de J. Rocha dos Santos, e após

⁷ Encontra-se no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) de Recife. Documentação e Memória, v. 2, n. 4, 105 (RIBEIRO, 2014, p. 31).

um período de transição, Vicente Reis comprou o periódico e assumiu a sua redação, inaugurando, portanto, um novo momento do *Jornal do Commercio*. Advogado, o novo dono do jornal havia sido Delegado de Polícia no Rio de Janeiro, onde também já tinha uma trajetória na imprensa. No Amazonas, assumiu o cargo de Prefeito da Polícia, além de Deputado Estadual. O novo tempo do jornal assumiu cada vez mais as características de sensacionalismo e jornalismo grotesco, com as colunas "Queixas do Povo" e "Casos Policiais" (RIBEIRO, 2014).

Em uma coluna assinada por Agnello Bittencourt, sobre a trajetória do jornalista Vicente Reis, o colunista lembrou que ele fora "Delegado de Polícia no Rio de Janeiro, em cujas funções permaneceu por alguns anos, ao tempo que a 'capoeiragem' procurava desmoralizar a Polícia Civil" (VICENTE..., 1968, p. 9). Assim, perseguir e condenar a capoeiragem era um exercício com o qual o novo dono do *Jornal do Commercio* estava habituado. Ainda de acordo com Priscila Ribeiro (2014, p. 114), o *Jornal do Commercio* constantemente fazia apelos por uma atuação mais enérgica da "Segurança de Polícia e dos distritos policiais nos casos de: briga passional, embriaguês, desentendimentos por excessos praticados no desfrute de algum lazer, práticas de capoeira, vadiagem e a prostituição". É sintomático que, nos anos de 1910, os capoeiras apareçam com certa frequência nas colunas policiais. Portanto, a aliança entre o periódico em questão e o governo comprovava as suas relações com os setores das elites locais, que se utilizam do jornal como seu porta-voz.

Priscila Ribeiro (2014, p. 114) registrou que no "Jornal do Commercio, o jornal de maior circulação, todo material veiculado em suas páginas tomava grandes proporções". Portanto, a importância desse periódico no processo de formação da opinião da sociedade manauara era enorme. Maria Luiza Pinheiro (2015, p. 20) reforça que, ao assumir "interesses de grupos e facções, o discurso jornalístico possibilita a percepção das tensões e dos conflitos que permeiam a própria sociedade". Com efeito, as fontes produzidas pela

grande imprensa, com destaque para o *Jornal do Commercio*, se sobressaem pela quantidade e riqueza de informações, e demonstram a outra face da *Belle Époque*, em que as práticas culturais, como capoeira, aparecem associadas à criminalidade. E, sob o jugo da polícia, a capoeiragem estava frequentemente em apuros.

A capoeiragem em apuros na cidade da borracha

No botequim "Recreio do Japonez", localizado no bairro Cachoerinha, estavam presentes quatro trabalhadores: Porfírio Jorge da Silva, embarcaçõ; Antonio Braz de Souza, estivador; e os dois carroceiros, Pedro Alexandre José dos Santos e Boaventura Alves da Silva. Alterados pela bebida alcoólica, começaram a se desentender indo às vias de fato, entre murros, bordoadas e passes de capoeiragem, fazendo a vizinhança ficar apavorada. Em meio à luta, "brilharam lâminas afiadas de facas": Porfírio, com uma facada no lado esquerdo do ventre, e Antonio, ferido na parte de baixo do ventre. A narrativa finaliza informando que os outros dois foram presos e os feridos recolhidos à Santa Casa de Misericórdia.

Com o título "Grande Sarilho", a reportagem do *Jornal do Commercio* (GRANDE..., 1913) permite compreender ser a capoeira uma habilidade de trabalhadores pobres, bem como os botequins os seus espaços de lazer. A leitura que o articulista faz do episódio estereotipa a capoeira, imputando-a como uma prática perigosa, pois acompanhada de uso das navalhas, portanto, de natureza criminosa, situação agravada pelo consumo de bebidas alcólicas. Sidney Chalhoub (2012, p. 96) observou que os "intervalos para tomar café e cachaça no botequim, prolongado, às vezes pelo jogo a dinheiro, eram bastante comuns entre carvoeiros, estivadores, carroceiros e outros trabalhadores que não viam circunscritos a um espaço fechado rigidamente disciplinados". Eric Brasil Nepomuceno (2007, p. 461) lembra que, mais que um jogo de combate, a capoeira foi fundamental no processo de "formação de identidades e no estreitamento dos laços étnicos da população escrava, principalmente na primeira

metade do século XIX". Naquele contexto, consequentemente, alvo de repressão.

Rita Vasconcelos (2011), ao estudar sobre o preconceito racial no Brasil no pós-abolição, constatou que José do Patrocínio, jornalista que atuou no Rio de Janeiro na década de 1870, era alvo dos jornais que usavam de sua cor para difamá-lo, fazendo uso de caricaturas do jornalista, caracterizando-o como "capoeira no estylo". A associação de José do Patrocínio à capoeira nada mais era do que uma maneira de lhe imputar uma imagem negativa, atrapalhando-o em seus negócios. Ora, a atividade da capoeira era qualificada como crime, segundo o Código Criminal de 1890, sob pena de prisão por dois a seis meses, podendo até ser deportado. Assim sendo, parte da imprensa carioca tinha como objetivo associá-lo à desordem e à vadiagem, o que, por sua vez, passaria a ser uma ameaça à sua integridade física. Ao olhar novamente para a notícia sobre os quatro trabalhadores, é provável que, por isso, a polícia agisse de forma truculenta com aqueles que estivessem associados à capoeiragem em Manaus.

Não é difícil encontrar notícias fazendo associação entre cachaça, capoeiragem e faca. Como visto, a situação parecia ser pior quando os capoeiras bebiam. É o que sugere o *Jornal do Commercio* (CHRONICA..., 1912a, p. 1), em sua coluna "Chronica das Ruas" – que com frequência destacava os "casos policiaes" –, sobre a detenção de Rodrigues Vieira, indivíduo "deveras esquentado", que não se conformava com ideias pacíficas – era desordeiro. "E quando enterra-se a mais no verdasco, é um deus no acuda! Foi exatamente o que succedeu ontem. Metido nas águas, Ferreira ensaiou uns passes de capoeiragem". Ou, ainda, a notícia sobre Antonio de Moraes e Luiz Marques, muito conhecidos da polícia, que "meteram-se hontem a dose da branquinha e, quando o álcool lhes subiu a cabeça, quizeram mostrar valentia. Armaram-se de faca e seguiram para a praça Tamararé a fim de exhibirem em exercícios da capoeiragem [...]" (OCORRÊNCIAS..., 1914, p. 2). São esses mesmos homens, excluídos do progresso da expansão da economia da borracha, que bus-

cavam no álcool uma alternativa para lidar com as tristezas e desilusões cotidianas.

Além de sarilho, "arrelia" era também um termo usado com frequência pelos articulistas do *Jornal do Commercio* para se referirem aos capoeiras em Manaus, marginalizando-os cada vez mais. Tomemos como exemplo o caso em que o periódico faz uma pequena referência aos capoeiras. Intitulada de "Pessoal de arrelia", isto é, de gente de confusão, a coluna apresentou alguns casos de conflitos ocorridos na cidade, com proeminência para duas personagens: Júlia e Josepha. "Júlia Augusta dos Santos é... dos diabos. Josepha Maria da Conceição é o que há de mais escovada no gênero de capoeiragem. Habitam os baixos do palácio novo, ali á Praça da Saudade" (PESSOAL..., 1906, p. 2).

O periódico sinaliza que as duas entraram em conflito físico e "foram ambas guardadas no armário... da polícia". Essa pequena notícia indica persistência dessas práticas em lugares considerados suburbanos, que ainda burlavam a vigilância policial, e a presença também de mulheres na capoeiragem. Luiz Leal (2018a, p. 165) também registrou a presença de mulheres na capoeiragem em Belém, e sua respectiva criminalização na imprensa paraense, nos primeiros anos da República: "por meio dos artigos de jornais e outros documentos, mostra a mulher não apenas destinada à reprodução, mas como sujeito histórico, ativo e reflexivo que se destaca nos jornais como um modelo proibido, que não deve ser seguido pelas mulheres de 'boa família'".

Segundo Maria Luiza Pinheiro (2015), a virada do século XIX para o XX, com os novos tempos da modernidade burguesa, possibilitou uma maior visibilidade às mulheres na ocupação dos espaços públicos, com instrução formal, ainda que limitada. Contudo, o tradicionalismo regional pareceu não assimilar o discurso da modernidade: "daí não ser surpresa encontrar na imprensa amazonense do período posturas contrárias à emancipação feminina [...]" (PINHEIRO, 2015, p. 278). Segundo se pode interpretar na notícia sobre as mulheres envolvidas na capoeiragem, a imprensa destinava a elas total condenação moral.

Os apelos da imprensa, de certa forma, mostravam a ineficácia da polícia. Ora, era necessário que as instituições republicanas agissem contra os/as praticantes da capoeira – como outrora a polícia fizera com a capoeiragem carioca –, de modo a reprimir a ação dessas “ervas daninhas”, pois a prática da capoeira começava ainda na menoridade, conforme é possível compreender na nota publicada pelo jornal *O Chicote* (ARRUAÇAS..., 1913, p. 2), cujo título é “Arruaças de Joãozinho”:

O João Fausto já é conhecido pelas suas fitas, agora deu-lhe na cabeça de se apaixonar pela Carlota, pois vivia roendo umas casquinhas de queijo, e como essa não lhe correspondesse, ele jurou vingar-se. E sismando que era valente, arrumou-se d’uma faca, dum revolver e dum cacete, e com ares de capadócio saíu pela rua a jogar capoeiras, até chegar á casa da Carlota, onde tentou agredil-a, puchando a bruta Cearau; mas, quando menos esperava a polícia botou-lhe as unhas!

Ao fim da nota, registra *O Chicote* que o “policial levou o menino, que foi entregue ao juiz de orphãos para ser internado no Instituto Affonso Penna”. *O Jornal do Commercio* (PRECOCIDADE..., 1912, p. 1) também registrou a capoeiragem como uma “precocidade perigosa”, ao fazer referência a um “pequeno gatuno” de nome Antonio Araújo Machado, “precoce larápio”, que “surrupiou setenta mil réis ao cidadão Eurico Blum Ferreira”. A notícia, além de convocar a ação policial para aniquilar “a malta de menores vadios”, alerta sobre o exercício da capoeiragem em diversos cantos de Manaus, com proeminência na praça de São Sebastião.

A articulista de *O Chicote*, logo no título da notícia, lança mão de uma palavra que sintetiza a impressão dos jornais sobre a capoeira: “arruaças”. Procura-se, então, evidenciar publicamente a gravidade da situação da capoeiragem em Manaus, ou, pelo menos, do que os redatores do jornal consideram ser. É sintomático que pelos olhos governamentais a capoeiragem é uma coisa, mas para indivíduos particulares é completamente diferente.

As notícias falam sobre a presença de capoeiras em diversas partes da cidade, inclusive no centro da cidade, na praça de São Sebastião,

notadamente um espaço destinado às elites manauaras. Importante mencionar que “a escolha de certos lugares, para o jogo da capoeira, poderia estar vinculada à facilidade para a fuga no caso de ocorrer um flagrante policial” (LEAL, 2018b, p. 180). A notícia também nos leva a crer que as práticas da capoeira pareciam não sumir mesmo diante de todo o contexto de repressão policial.

A capoeiragem ganhava cada vez mais um *status* negativo e perigoso para a manutenção da ordem, expresso com frequência nos casos policiais: “deverás incorrigível, esse Valerio de Miranda, habituado ao tombo da capoeiragem, não se póde conservar em ordem, e por isso, é amigo da desordem, o que, desta vez, levou-o ao xadrez da 1ª delegacia” (CHRONICA..., 1911, p. 2). Conforme se pode notar, a narrativa não expressa sobre algum conflito causado pelo capoeira, mas somente que é algo recorrente. Possivelmente, Valerio já fora preso em outro momento, de modo que o exercício da capoeiragem fosse algo aparentemente sem solução.

O discurso jornalístico de associar Valério à vadiagem pode ser explicado a partir das análises de Sidney Chalhoub (2012). Segundo o autor, os libertos da escravidão eram pensados, segundo os discursos parlamentares, como indivíduos que não estavam preparados para a vida em sociedade, pois a escravidão não tinha oferecido a esses sujeitos noções de liberdade, propriedade privada ou mesmo justiça, e por isso cometiam furtos e roubos. Em outras palavras, os libertos não viam o trabalho pelo lado positivo. Assim, era necessário educá-los por meio da repressão, “civilizá-los” e transformá-los em “trabalhadores”, pois o trabalho era o elemento ordenador da sociedade.

Por outro lado, percebe-se a persistência dos capoeiras, enfrentando um contexto de criminalização de suas práticas. O caso do marinheiro João Elpídio Pereira da Cruz, habituado na arte da capoeiragem, se faz necessário mencionar pelo tamanho da reportagem, subtitulada “um acontecimento triste no fim de um dia alegre ensanguenta as festas de Momo”, registrado pelo *Jornal do Commercio* (A NOITE..., 1912). O caso mereceu destaque em primeira página do

periódico, com detalhes sobre a referida noite de domingo. Segundo o articulista do jornal, a cena sangrenta se desenrolou na rua Municipal, onde ocorria uma festa carnavalesca, quando, por volta de meia noite, ouviram-se vários tiros, e muitos, dada a confusão, com "correrias precipitadas", "fugiram espavoridos", enquanto outros, "afluíram ao local da luta". O periódico refere-se ao soldado assassinado, Severiano Ferreira Lima. Apesar disso, esse mesmo soldado não estava envolvido no fato principal. Tudo teria começado, segundo apurou a reportagem do jornal, quando o marinheiro, que estava em grupo, destoou do mesmo e resolveu desafiar o soldado João Marcolino da Silva: "– Camarada, você é o bicho da capoeiragem, entre! – Eu não sou nada, camarada e estou de serviço".

Não havia soldado bem terminado a frase, já meio desconfiado com a intempestiva interpelação, quando o marinheiro, sacudindo-se atirou-lhe uma cabeçada de tal maneira que o deitou na terra. Estabeleceu-se a confusão. No momento, ao levantar-se, vendo o soldado Marcolino que o seu contendor empunhada uma navalha, sacca de um revolver, e, repelindo um golpe de arma do marinheiro, desfechou um tiro, a que se seguiram outros, de diferentes origens. Um delles, que se presume ter sido dado pelo soldado Marcolino, attingiu o soldado Severiano Lima, que na ocasião intervira a favor do policial, no intuito de defendel-o do ataque extemporaneo que lhe fizera o desabusado marinheiro (A NOITE..., 1912, p. 1).

Com acesso aos depoimentos das testemunhas na 2ª Delegacia Policial, o *Jornal do Comercio* destacou as declarações de Severiano, no Hospital Militar, reforçando a narrativa de que fora alvejado por um projétil disparado pelo soldado Marcolino, nos fundos da Matriz, que "ali se achava de serviço, o qual depois de cometer o crime, se evadira". O depoimento da vítima ressalta não saber o motivo, uma vez que "nem troca de palavra houve". Também, outra testemunha, João Gonzaga da Costa, disse notar uma aglomeração ao chegar no canto da rua Lobo d'Almada. Ele contou que os presentes no local lhe falaram do ocorrido com Severiano, atingido por outro praça policial, "que se achava de ronda e que fôra agredido por um marinheiro nacional". Detido na Chefatura de Policial, o marinheiro

capoeira, da guarnição "Commandante Freitas", encontrava-se armado de navalha. O capitão da flotilha, Jeronymo Rebello de Lamare, em acordo com a Marinha, abriria um inquérito policial.

Entretanto, consta ao mesmo comandante De Lamare, por pessoas conceituadas, ter sido o marinheiro envolvido no caso, pela força das circunstâncias, pois o mesmo seu comandado andára toda a tarde em passeio amistoso com praças do exército, inclusive o falecido soldado Severiano (A NOITE..., 1912, p. 1).

Finalizada a extensa matéria, notadamente duas versões destacam-se: a do soldado Marcolino e a que se refere à conduta amistosa do marinheiro João Elpidio. Não foi possível saber os desdobramentos do caso, todavia, o episódio demonstra que seguramente os policiais tinham convicção de que a justiça não era para todos, e, ao fim e ao cabo, os capoeiras não encontravam nela qualquer tipo de proteção.

Ao estudar sobre a polícia e o povo no Rio de Janeiro, no período que corresponde ao ano seguinte à abolição da escravidão e os primeiros anos do século XX, Marcos Bretas da Fonseca reflete sobre questões muito importantes para se pensar sobre os dilemas daquela época – que se fazem presentes ainda hoje: entender a polícia como instrumento do poder e espaço de luta pelo poder. Para o autor, a polícia carioca, mesmo sem aparato suficiente para manter a ordem local, se esforçava para ampliar a sua capacidade punitiva. Assim sendo, "o destino do pequeno criminoso era entrar e sair das prisões sem qualquer contato com a Justiça" (FONSECA, 2018, p. 144).

Seguindo a lógica discutida pelo autor, é imaginável constatar que a polícia manauara deveria ficar atenta a tudo que surgia de "novo" (perigoso) em uma cidade que passava por um intenso processo de transformação social, onde seria mais conveniente acusar aqueles que já possuíam a fama de criminosos. Desse modo, aqueles que eram considerados como desordeiros (capoeiras) ou gatunos conhecidos eram punidos – mesmo fora do âmbito processual –, uma vez que criavam problema para a vida da cidade. A reportagem ainda oferece mais informações importantes. João Elpidio era trabalhador da Marinha e parecia

ter boas relações com seus companheiros de trabalho, bem como com o chefe da Marinha. É provável que, por isso, possuísse certos "privilégios" se comparado a outros capoeiras, especialmente se lembrarmos que estamos diante de uma sociedade que condenava a capoeiragem como um todo; portanto, ele dispunha de certa proteção diante de uma justiça que tinha alvos preferenciais: os pobres, os negros e os capoeiras.

Naquele ano, o mesmo *Jornal do Commercio* (CAPOEIRAGEM..., 1912, p. 1) publicou uma nota, cujo título "Capoeiragem...Navalha...Xadrez" já perfaz ao exercício da capoeira um *status* de perigo eminente, e para os seus praticantes um destino certo: o xadrez. O texto relata o caso de Manoel Leandro Lima,

[...] que vive metido lá pela avenida Major Gabriel, e naturalmente desejando deslocar um ponco a sua esfera de ação, que no terreno da capoeiragem, ainda não é bem conhecida, armou-se de uma barbeira, e depois de vários salamaleques, bamboleando flexuosamente o corpo, chamou a duelo um outro indivíduo, talvez menos valente, talvez pacato, Francisco das Chagas.

O duelo entre os dois foi interrompido pela intervenção policial. A narrativa jornalística expressa a presença de capoeiras em região próxima ao Porto de Manaus, local de muitos estivadores, estigmatizando que todos os capoeiras viviam a desafiar outros homens procurando sempre a confusão, sem motivo algum. Ainda no *Jornal do Commercio* (COISAS..., 1920), uma nota registrou a confusão na rua Barroso entre João Benício Figueiredo, cearense, estivador, que fazia algumas gozações com o companheiro Manoel de Barros, usando de passes da capoeiragem, como a rasteira, que terminou causando um ferimento na perna de Figueiredo, por parte de Barros, que "fora amolado pelo companheiro". Mais uma vez, a capoeira discorrida como uma prática de vândalos.

As notícias aqui arroladas retratam bem o contexto de racismo e o caráter excludente de uma parcela da sociedade manauara, nas primeiras décadas do século XX, para com a população negra da cidade. Neste diapasão, o *Jornal do*

Commercio demonstrou estar a serviço das elites manauaras, procurando idealizar uma cidade concebida por esses grupos, ou seja, era um instrumento de consagração dos setores privilegiados, ao mesmo tempo que marginalizava os setores mais pobres e mais afetados pelo processo de modernização, que fatalmente eram excluídos do direito a condições dignas de viver bem na cidade da borracha.

Conforme escreveu Lilia Schwarcz (2012, p. 1), trata-se de "um novo racismo científico, que acionava uma pletora de sinais físicos para definir a inferioridade e a falta de civilização [...]. O resultado foi a condenação generalizada de largos setores da sociedade, como negros e mestiços". Isto é, nesses casos, em que criminalidade nunca fora discutida, e que a condenação à população pobre é histórica, a violência era – e ainda é – sempre possível!

Considerações finais

O cotidiano dos capoeiras estava associado diretamente à interferência policial, órgão acionado frequentemente pela imprensa como meio de manter a ordem na cidade, que se colocava como a "Paris dos Trópicos", onde a capoeira era rejeitada pelas elites da borracha e outros setores da sociedade, que viam nessas práticas culturais a violência, o crime e a desordem. Para Marcos Bretas da Fonseca, "a visão administrativa de como deve ser uma cidade moderna esbarra nas práticas estabelecidas, que exigiam o recurso da polícia para serem transformadas" (FONSECA, 2018, p. 140). E mais, "no processo de identificação dos grupos populares na cidade, categorias de classificação negativa são manipuladas de forma a permitir o maior enquadramento possível" (FONSECA, 2018, p. 143). As observações do autor contribuem para constatar que, em Manaus, o controle era rígido, de modo que não havia possibilidade de algo negociável. Ao contrário, a repressão policial foi um instrumento a serviço dos grupos dominantes, designada a extirpar pela violência a resistência das classes trabalhadoras: estivadores, marítimos, carroceiros, embarcadiços, prostitutas, entre outros.

Também, de alguma maneira, este texto revisou a presença negra na história do estado do Amazonas, por muito tempo silenciada pela historiografia oficial. Isto é, conforme Patrícia Sampaio (2011b, p. 8), trata-se de “um silêncio persistente que insiste em apagar as memórias, histórias e trajetórias de pessoas muito diversificadas que fizeram desta região seu espaço de luta e de sobrevivência”. Ainda que em nenhuma das notícias a cor dos envolvidos tenha sido mencionada, a presença e a experiência de negros na região é real! Não falar é uma forma de invisibilizar, já que estamos diante de “arruaceiros” que impedem o progresso, um “racismo que se faz sem cor” e uma forma de tentar vender uma imagem positiva de Manaus. Contudo, é sintomático que no Brasil, quando se trata de questões raciais, a cor é sempre silenciada, não obstante, fatalmente é crucial na sociedade brasileira. E no Amazonas, onde historicamente essa presença foi silenciada, podemos afirmar tratar-se de epistemicídio: a negação aos negros da condição de sujeitos de conhecimento.

Nas notícias aqui arroladas, foi possível constatar sobre a imprensa enquanto agência de poder, com ação destacada do *Jornal do Commercio*, periódico das elites manauaras, uma importante reflexão: o olhar do jornal para o outro, que é tipicamente marginalizado por suas notícias, procurava desqualificar práticas culturais de negros e pobres na cidade que se modernizava aos moldes europeus. E ainda: os jornalistas desconheciam completamente a importância dessas manifestações culturais na vida de outros indivíduos, uma vez que não houve, em nenhum momento, uma posição de alteridade; muito pelo contrário, as visões da imprensa eram contaminadas por preconceitos culturais e raciais graves. Como disse Abdias do Nascimento (2016, p. 80): “é constrangedor revolver aspectos tão ignóbeis do nosso passado histórico”.

Referências

A NOITE de domingo: um acontecimento triste no fim de um dia alegre ensanguenta as festas de Momo. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 2815, p. 1, 20 fev. 1912.

ARRUAÇAS de Joãozinho. *O Chicote*, Manaus, n. 11, p. 2, 13 set. 1913.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Hemeroteca Digital Brasileira. *Mensagens do Governador do Amazonas para a Assembléia (AM) – 1891 a 1927*. Mensagem lida pelo governador Antonio Constantino Nery por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª legislatura em 10 jul. 1905. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2022. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=872784&pagfis=2668>. Acesso em: 16 out. 2022.

BONATES, Luis Carlos de Matos. A Capoeiragem Baré. In: SAMPAIO, Patricia Melo (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Açaí, 2011. p. 101-130.

BONATES, Luis Carlos de Matos; CRUZ, Tharcisio Santiago (org.). *Capoeira: o patrimônio gingado do Amazonas e sua salvaguarda*. Conselho de Mestres da Salvaguarda da Capoeira no Amazonas. Manaus: Iphan, 2020. *E-book*. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/capoeira_patrimonio_gingado_amazonas.pdf. Acesso em: 13 jul. 2022.

BONATES, Luis Carlos de Matos; CRUZ, Tharcisio Santiago. A capoeira em Manaus -Amazonas (1969-2021). *Entrerios*, Teresina, v. 4, n. 2, p. 15-34, 2021. Disponível em <https://revistas.ufpi.br/index.php/entrierios/article/view/12769/8206>. Acesso em: 13 jul. 2022.

CALIRI, Jordana. Os sonhos da cidade: a modernidade e os jornais amazonenses no início do século XX. *Escritas*, Araguaína, v. 5, n. 1, p. 3-13, 2013. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/escritas/article/view/1402>. Acesso em: 11 jul. 2022.

CAPELATO, Maria Helena. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Contexto: Edusp, 1988.

CAPOEIRAGEM... Navalha... Xadrez. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 2838, p. 1, 14 mar. 1912.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 3. Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

CHRONICA das Ruas: casos policiaes. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 2713, p. 2, 9 nov. 1911.

CHRONICA das Ruas: casos policiaes. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 2844, p. 1, 20 mar. 1912a.

CHRONICA das Ruas: casos policiaes. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 2906, p. 2, 23 maio 1912b.

COISAS policiaes: um campeão caipora. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 5792, p. 2, 16 jun. 1920.

CONVERSEMOS. *Amazonas*, Manaus, n. 2034, p. 2, 5 ago. 1890.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, v. 35, p. 253-270, 2007. Disponível: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221>. Acesso em: 8 out. 2022.

DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto*: Manaus – 1890-1920. 3. ed. Manaus: Valer, 2019.

ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. A imprensa a serviço do progresso. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (org.). *História da Imprensa no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2021. p. 83-102.

FONSECA, Marcos Luiz Bretas da. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro (1889-1907)*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

GRANDE sarilho. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 3442, p. 2, 26 nov. 1913.

JUSTIÇA ao mérito. *O Brado do Amazonas*, Manaus, n. 41, p. 3, 28 jun. 1854.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906)*. Salvador: EDUFBA, 2008.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. Gladiadoras de Saias: mulheres capoeiras no norte do Brasil (1876 a 1912). *Gênero na Amazônia*, Belém, n. 13, p. 31-42, jan./jun. 2018a. Disponível em: http://www.generonaamazonia.com/edicoes/edicao-20/03-D-02_Espectaculo-de-Lu-ta.pdf. Acesso em: 12 jul. 2022.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. Resistência negra pós-abolição no Norte do Brasil: a capoeira e o boi-bumbá. *Mosaico*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, p. 174-196, 2018b. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/mosaico/article/view/77028>. Acesso em: 12 jul. 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NEPOMUCENO, Eric Brasil. "Diabos encarnados": carnaval, liberdade e racialização (1880-1900). In: ABREU, Martha; PEREIRA, Mateus Serva (org.). *Caminhos da Liberdade: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil*. Niterói: PPGHistória - UFF, 2011. p. 450-468. E-book. Disponível em: <http://www.eduff.uff.br/index.php/livros/629-caminhos-da-liberdade-historias-da-abolicao-e-do-pos-abolicao-no-brasil>. Acesso em: 12 jul. 2022.

OCORRENCIAS. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 3201, p. 1-2, 26 mar. 1913.

OCORRENCIAS: cachaça e faca. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 3484, p. 2, 7 jan. 1914.

PESSOAL de arrelia. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 647, p. 2, 18 abr. 1906.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. *Folhas do Norte: letramento e periodismo no Amazonas (1880-1920)*. 3. ed. Manaus: Edua, 2015.

PRECOCIDADE perigosa. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 2828, p. 1, 4 mar. 1912.

QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. Histórias impressas: imprensa e periodismo na região Norte (1930-1988). In: QUEIRÓS, César Augusto Bubolz (org.). *Histórias impressas: imprensa e periodismo na região Norte (1930-1988)*. Manaus: Valer, 2022. p. 17-20.

REFREGAS. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/refregas>. Acesso em: 8 out. 2022.

RIBEIRO, Priscila Daniele Tavares. *Do burgo podre ao leão do Norte: o Jornal do Commercio e a modernidade em Manaus (1904-1914)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, 2014. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4023>. Acesso em: 12 jul. 2022.

SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2015.

SAMPAIO, Patricia Melo (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Açai, 2011.

SAMPAIO, Patricia Melo. Escravos e escravidão africana na Amazônia. In: SAMPAIO, Patricia Melo (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Açai, 2011a. p. 13-42.

SAMPAIO, Patricia Melo. Por uma história da escravidão africana e da presença negra na Amazônia. In: SAMPAIO, Patricia Melo (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Açai, 2011b. p. 7-11.

SARILHO. In: DICIO - Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/sarilho>. Acesso em: 8 out. 2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (coord.). *Abertura para o mundo: 1889-1930*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. (História do Brasil Nação: 1808-2010, 3).

UM CAPÍTULO do Rio antigo: capoeiras deram trabalho à Polícia. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 20049, p. 9, 11 mar. 1969.

VASCONCELOS, Rita de Cássia Azevedo Ferreira de. Condenado pela cor: o preconceito racial no Brasil de José do Patrocínio. In: ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus Serva (org.). *Caminhos da liberdade: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil*. Niterói: PPGHistória- UFF, 2011, p. 321-337.

VICENTE Reis. *Jornal do Commercio*, Manaus, n. 19608, p. 9, 21 jan. 1968.

Josivaldo Bentes Lima Júnior

Doutorando em História pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Manaus, AM, Brasil; mestre em História pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Manaus, AM, Brasil. Professor da Secretaria de Educação e Desporto do Amazonas (SEDUC), em Manaus, AM, Brasil.

Endereço para correspondência

Josivaldo Bentes Lima Júnior
Universidade Federal do Amazonas
Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200
Coroado I, 69067-005
Manaus, AM, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.